



CÂMARA MUNICIPAL DE **TERESINA**

Teresina, 24 de novembro de 2025.

De: Plenário

Para: Diretoria Legislativa

Referência:

Processo nº 1311/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 174/2025

Autoria: Dudu

Ementa: Assegura, no âmbito do Município de Teresina, o direito de ingresso e a permanência de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) em locais públicos municipais portando alimentos destinados ao próprio consumo e utensílios de uso pessoal, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Votação em 1º Turno

Ação realizada: Proposição Aprovada

Descrição:

De ordem do sr. presidente da Câmara, certifico que a proposição foi votada, e aprovada na Sessão Ordinária, realizada em 05/11/2025.

Próxima Fase: Aguardando Emendas

PAULO ROBERTO CAMPOS LIMA
Assistente Legislativo



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 360039003800320030003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.